



## PARECER DO CONTROLE INTERNO

A Sr<sup>a</sup> **VITÓRIA RÉGIA DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 617.241.812-20, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Anapu-PA, nomeado nos termos da Port. Municipal 169/2017 SEMAD-PMA, declara, para os devidos fins, juntos ao Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará, nos termos do art. 11, da resolução n/11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 045/2017-01, referente a Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO COM O OBJETIVO DE PROMOVER A AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU E CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO, A FIM DE PRECIFICAR ESTES ATIVOS, PARA LICITÁ-LOS POSTERIORMENTE E CENTRALIZÁ-LOS NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA QUE OFERECER O MELHOR PREÇO PELOS NEGÓCIOS, A PARTIR DO PREÇO MÍNIMO APRESENTADO PELO RESPECTIVO ESTUDO DE VIABILIDADE E HOMOLOGADO PELA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE ANAPU, CONFORME ANEXO I**, celebrado com a empresa: **W & A VILFERT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA-ME**, cnpj: 08.644.984/0001-55, com base insculpidas pela lei nº 8.666/93, lei 10.520/02, Lei Complementar 123/2006 e demais Instrumentos legais regras correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra;

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando aptos a gerar despesas para a municipalidade;

Tendo em vista que constam nos autos do processo seguintes documentos:

- 1.ATA;
- 2.TERMO DE ADJUDICAÇÃO;
- 3.TERMO DE HOMOLOGAÇÃO;
4. CONTRATOS.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Anapu- Pará, 06 de Junho de 2017.

**VITÓRIA RÉGIA DE OLIVEIRA**  
Controladora Interna  
Port. Munic. 169/2017- SEMAD-PMA